



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-
GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 58/2016

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária realizada em 03 de junho de 2016;

RESOLVE

Aprovar a alteração da carga horária total do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, do câmpus Pelotas, de 2.175 (duas mil, cento e setenta e cinco) para 2.280 (duas mil, duzentos e oitenta horas).

Pelotas, 06 de junho de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'MBM', written over a faint circular stamp.

Marcelo Bender Machado
Presidente do CONSUP